

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 087 - Distribuição gratuita - 05 de julho de 2007

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sório**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## L E I Nº 1.804, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DE ESPORTES DA VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º.** Fica denominada **PRAÇA DE ESPORTES GERALDO LOPES DE SOUZA**, a praça de esportes localizada na Vila do Abraão – Ilha Grande, 3º Distrito do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## L E I Nº 1.807,

## DE 20 DE JUNHO DE 2007.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º.** Fica instituído como feriado Municipal o dia 06 de janeiro, data do Aniversário da Cidade de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** São declarados Feriados, no âmbito do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, os seguintes dias:

I – Sexta-Feira da Paixão;

II – Dia de São Benedito - 1ª Segunda-Feira após o Domingo de Páscoa; e

III – 08 de Dezembro – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade.

**Art. 3º.** Fica o comércio varejista em geral, autorizado a funcionar aos domingos e feriados municipais.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## L E I Nº 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS QUE MENCIONA, CONSTANTE NO ANEXO VIII DA LEI 1.736/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º.** O quantitativo dos cargos ora mencionados constantes no Anexo VIII da Lei 1.73, de 07 de dezembro de 2006, passa ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
200	Agente Social	39
300	Assistente Social	58
102	Auxiliar de Benefício	46
103	Auxiliar de Consultório Dentário	27
103	Auxiliar de Enfermagem	243
102	Auxiliar de Recreação	55
102	Auxiliar de Serviços Administrativos	62
100	Auxiliar de Zeladoria	195
300	Especialista em Desportos	11
200	Motivador Cultural	23